



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 803ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, virtualmente, aprovada pelo colegiado, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausente a Diretora HELOÍSA BORGES BASTOS ESTEVES, por motivo de férias.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 05/2025 – Calendário de Feriados - Exercício de 2025. A Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/803ª:** (a) Aprovar o Calendário de Feriados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para o exercício de 2025, nos seguintes termos:

Data	Dia da Semana	Comemoração	Referência	Código para o registro no Banco de Horas
1º/1/2025	quarta-feira	Dia da Confraternização Universal	Feriado Nacional	-
20/1/2025	segunda-feira	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal - RJ	-
28/2/2025	sexta-feira	Data antecedente ao Carnaval	Liberação pela Diretoria	LiberDE
3/3/2025	segunda-feira	Data antecedente ao Carnaval	Liberação pela Diretoria	LiberDE
4/3/2025	terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional	-
5/3/2025	quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Liberação pela Diretoria	LiberDE
18/4/2025	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	-
21/4/2025	segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	-
		Aniversário de Brasília	Feriado Local - BSB	-
23/4/2025	quarta-feira	Dia de São Jorge	Feriado Estadual - RJ	-
1º/5/2025	quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional	-
2/5/2025	sexta-feira	Data posterior ao Dia Mundial do Trabalho	Liberação pela Diretoria	LiberDE
19/6/2025	quinta-feira	Corpus Christi	Ponto facultativo Federal	LiberDE
20/6/2025	sexta-feira	Data posterior à Corpus Christi	Liberação pela Diretoria	LiberDE
7/9/2025	domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional	-
12/10/2025	domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	-
2/11/2025	domingo	Finados	Feriado Nacional	-
15/11/2025	sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional	-

20/11/2025	quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei n.º 14.759, de 21/12/2023)	Feriado Nacional	-
21/11/2025	sexta-feira	Data posterior ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Liberação pela Diretoria	LiberDE
30/11/2025	domingo	Dia do Evangélico	Feriado Local em BSB	-
22/12/2025	segunda-feira	Recesso OPCIONAL	Facultativo	BHDia
23/12/2025	terça-feira	Recesso OPCIONAL	Facultativo	BHDia
24/12/2025	quarta-feira	Data antecedente à Festividade de Natal	Liberação pela Diretoria	AbFAno
25/12/2025	quinta-feira	Natal	Feriado Nacional	-
26/12/2025	sexta-feira	Data posterior à Festividade de Natal	Liberação pela Diretoria	AbFAno
29/12/2025	segunda-feira	Recesso OPCIONAL	Facultativo	BHDia
30/12/2025	terça-feira	Recesso OPCIONAL	Facultativo	BHDia
31/12/2025	quarta-feira	Data antecedente à Festividade Confraternização Universal	Liberação pela Diretoria	LiberDE
1º/1/2026	quinta-feira	Dia da Confraternização Universal	Feriado Nacional	-
2/1/2026	sexta-feira	Data posterior à Festividade Confraternização Universal	Liberação pela Diretoria	LiberDE

i. O calendário dos feriados, não obstante se refira ao exercício de 2025, contempla também os dias 1º e 2 de janeiro de 2026.

ii. No dia 22/04/2025, dia útil, intercalado com feriado estadual, o expediente para os(as) empregados(as) e cedidos(as) poderá ser teletrabalho, devendo aqueles(as) que usarem dessa prerrogativa adotar no ponto eletrônico o código HOExcep. O expediente permanecerá presencial para os(as) terceirizados(as), estagiários(as) e jovens-aprendizes.

iii. O calendário nas festividades de final do ano, conforme tabela acima, observará as seguintes diretrizes:

1. concessão excepcional a empregados(as), cedidos(as), terceirizados(as), estagiários(as) e jovens-aprendizes, nos dias 24 e 26/12/2025 e 31/12/2025 e 2/01/2026;

2. o recesso se aplica a todos os (as) empregados(as), cedidos(as), terceirizados(as), estagiários(as) e jovens-aprendizes e não se aplica aos(as) empregados(as) em teletrabalho integral;

3. possibilidade de recesso nos dias 22 e 23/12/2025 observadas as seguintes diretrizes:

a) no mínimo, 50% de cada equipe deverá exercer as atividades da área;

b) compensação das 16 horas correspondentes em dias de trabalho presencial, respeitados, dentro da jornada de 8 horas, o mínimo de 30 minutos e o máximo de 2 horas a mais por dia; e

c) compensação até o mês de julho/2026.

4. possibilidade de recesso nos dias 29 e 30/12, observadas diretrizes do item anterior.

iv. A justificativa LiberDE deverá ser lançada no banco de horas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), não requerendo ação do(a) empregado(a) ou do(a) gestor(a) do ponto.

v. Em caso de necessidade eventual de trabalho nos dias liberados pela Diretoria Executiva, de forma a não acarretar prejuízo ao funcionamento das atividades da EPE, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

1. a área de lotação do(a) empregado(a) deverá formalizar antecipadamente, por e-mail para a Superintendências de Recursos Logísticos (SRL) e de Tecnologia da Informação e Comunicações (STI), com cópia para a SGP, o nome, o horário e a data, para fins de viabilização de acesso aos recursos logísticos e tecnológicos que se façam necessários; e

2. as horas trabalhadas devem ser registradas como um dia regular de trabalho.

vi. Eventual ausência em feriados religiosos não previstos no calendário requer comunicação prévia do(a) empregado(a) ao(à) respectivo(a) superintendente ou equivalente com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contadas da data do feriado religioso.

(b) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências decorrentes desta resolução.

ENCERRAMENTO.

Por fim, foi encerrada a 803ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 27/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 28/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 29/01/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**, **Diretor**, em 31/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 04/02/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001650** e o código CRC **BB21EE85**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br